



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

.....

**DECRETO Nº 3.004/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁ- VIT FINANCEIRO NA CONTABILIDA- DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.358, de 12 de agosto de 2026,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional especial no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado à construção de arquibancada e drenagem no campo de futebol *society* do bairro Vila Real, observando a seguinte classificação orçamentária:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.0019 – ESPORTE E LAZER CIDADÃO**

**2047 – ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS UTILIZADOS E/OU REQUALIFICADOS**  
**FONTE DE RECURSO – 02 - ESTADUAL**

4.4.9.0.51.0000 444 Obras e Instalações R\$ 39.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional especial do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior (2025), no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

**Art. 3º.** As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2026/2029 (Lei Municipal nº 2.324/2025, de 27/11/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 (Lei Municipal nº 2.325/2025, de 27/11/2025).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 12 de agosto de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI**

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

.....

### **DECRETO Nº 3.004/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração